



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Responsável pela Demanda: **Lediane Porto da Costa Pereira** | SEMSA - Processo Administrativo nº : 20240034

E-mail: **semsacachoeiradoarari@gmail.com**

Telefone: **(91) 98496-3700**

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Do Arari

Dotação: 10.122.0008.2.066 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde - FMS

Elemento de despesa: 33903000 - Material De Consumo

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente demanda justifica-se uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a Saúde do Município de Cachoeira do Arari/PA.

Outrossim, necessário a contratação haja vista a prestação dos serviços públicos de saúde uma vez que as atividades diárias da Secretaria demandam a transferência de pacientes via TFD para tratamento junto à capital bem como os que necessitam de tratamento imediato e ainda para os casos dos servidores e colaboradores que necessitam se deslocar em razão das demandas administrativas de capacitação e qualificação necessários quanto ao planejamento e execuções das ações em saúde no município de Cachoeira do Arari/PA.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados com base na atual demanda da Secretaria Municipal de Saúde, levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente para atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos de contratações anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Passagens Fluviais.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de passagens fluviais da Secretaria de Saúde é uma medida estratégica que apresenta uma série de benefícios alinhados ao fortalecimento da saúde pública e as atividades promovidas pela Secretaria Municipal. Entre os resultados esperados destacamos:

Continuidade do Atendimento à Saúde assegurando que os munícipes possam se deslocar para os atendimentos especializados que, garantindo que serviços de saúde essenciais, como atendimento fora do domicílio TFD, para que o transporte de pacientes, não sejam interrompidos.

Agilidade nas Respostas a Emergências de Saúde com o pronto atendimento das situações de emergência, como surtos epidemiológicos, desastres naturais ou outras situações críticas que exijam ação imediata e deslocamento.

Redução de Custos a Longo Prazo evitando despesas emergenciais por meio de compras planejadas de



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

combustíveis evitando contratações emergenciais, desgaste da máquina pública, aumento de custos com preços mais elevados, resultando em economia nos gastos públicos a longo prazo.

Melhora na Mobilização de Equipes de Saúde, a aquisição das passagens permite que equipes de saúde se desloquem para diferentes localidades conforme necessário, seja para avaliações, atendimentos ou reuniões, garantindo que as ações sejam coordenadas e abrangentes.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **Novembro/2024**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: **Vickson Conceição Bragança**

Cargo: **Agente Administrativo**

CPF: **010.027.472-28**

Matrícula: **391886**

e-mail:

Telefone/WhatsApp:

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: **Elvis Roberto Leal de Leal**

Cargo: **Servente**

CPF: **976.357.072-72**

Matrícula: **001937**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 8527-0184**

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: **Vera Lúcia Lima Ribeiro**

Cargo: **Enfermeira**

CPF: **025.749.432-44**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Matrícula: **391885**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98521-1998**

Gestor do Contrato:

Nome do Titular: **Lediane Porto da Costa Pereira**

Cargo: **Secretária de Saúde**

CPF: **689.808.172.15**

Matrícula: **000637**

e-mail:

Telefone/WhatsApp: **(91) 98496-3700**

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2024.

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSACA/PMCA.